



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 60/2015 – GCGDP

Teresina, 07 de Maio de 2015.

Processo nº 1190/2015

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos da Resolução nº 36 /2014 que alterou a Resolução nº 018/2011;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Andréa Melo de Carvalho realizou o Plantão Judiciário diário do dia 11 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Andréa Melo de Carvalho (01) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 21 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral